

DECRETO Nº 096/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO
Certifico para todos os fins de direito
que o documento presente foi publicado
no placard da Prefeitura no dia:
16/01/2025 às 16:30 conforme
determina o artigo 9, § 1.º de LOM.

“Dispõe sobre a revogação das suspensões dos efeitos das nomeações e convocações realizadas após 06 de julho de 2024, referentes aos aprovados nas vagas de provimento imediato do Concurso Público nº 01/2022, adota medidas saneadoras para corrigir irregularidades dos editais de convocação nº 14, 15 e 16, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a publicação, em 22 de novembro de 2022, do Edital do Concurso Público nº 01/2022, que ofertou 540 (quinhentas e quarenta) vagas, sendo 135 (cento e trinta e cinco) para provimento imediato e 405 (quatrocentas e cinco) para cadastro de reserva, conforme as necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO que as convocações de candidatos para cargos públicos somente podem ocorrer dentro das hipóteses previstas em lei ou em decorrência de vacâncias legalmente constituídas, tais como aposentadoria, exoneração ou falecimento;

CONSIDERANDO que o administrador público está vinculado aos limites legais estabelecidos, devendo agir estritamente dentro da legalidade, sob pena de incorrer em desvio de finalidade administrativa, em violação ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o cumprimento, pelo Município de Britânia, da medida cautelar deferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), nos autos nº 09812/24, por meio do Decreto nº 1115/2024, que determinou a suspensão dos efeitos dos atos de nomeação e convocação realizados após 06 de julho de 2024, em razão do aumento de despesas com pessoal que extrapolou os limites estabelecidos no edital;

CONSIDERANDO as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato do gestor público;



CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento do provimento das vagas imediatas previstas no Edital nº 01/2022, em observância à supremacia do interesse público e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, especialmente porque a proibição de novas nomeações ou convocações se limitava ao término do mandato anterior, conforme referendado pelo TCM/GO na Medida Cautelar nº 005/2024;

CONSIDERANDO que:

I. Cargo: Motorista – 04 vagas efetivas + 01 vaga PCD

- O servidor **Reginaldo Silva de Carvalho Aleluia** foi convocado para a última vaga efetiva prevista no edital, após desistência ou ausência dos classificados superiores, a saber: Denner Jonathan da Silva, Kássio Morais Santana, Kairo Pires Costa do Nascimento, Markus Eugenio de Souza Gama e Elson Alves Santana.

II. Cargo: Agente Fiscal de Vigilância Sanitária – 02 vagas efetivas

- O servidor **Bruno César Moraes de Oliveira** assumiu a última vaga efetiva, após o classificado superior, Bruno José Gonçalves Da Silva e Kaliú Pereira de Lima, não comparecerem no prazo estipulado pelo edital.

III. Cargo: Motorista do Transporte Escolar – 12 vagas efetivas + 01 vaga PCD

- Os servidores **Gleiton Costa de Almeida e Fernandes Alves Malta** preencheram as vagas diante da desistência ou ausência dos candidatos superiores: Adalberto Vaz de Souza, João Victor Gomes Cançado, Ariel Pereira da Silva, Marivaldo Alves da Silva, Idelmir Antônio Tavares, Fabio Alves Rangel, Max Vinicius Silva, Flávio José Neres e Devid Rodrigues da Silva.

IV. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 12 vagas efetivas + 01 vaga PCD

- Todos os classificados até a 13ª posição foram convocados, conforme Edital nº 16.

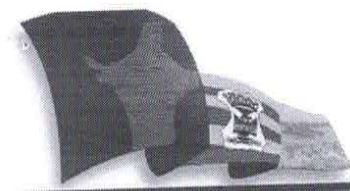
V. Cargo: Operador de Máquinas Leves – 01 vaga efetiva

- O servidor Victor Hugo Ventura foi aprovado e convocado para a vaga de provimento imediato, conforme Edital nº 16.

VI. Cargo: Operador de Máquinas Pesadas – 01 vaga efetiva

- O servidor Divino Mather de Araújo foi aprovado em 1º lugar na vaga de provimento imediato, conforme Edital nº 16.

VII. Cargo: Vigilante – 03 vagas efetivas + 01 Vaga PCD



- Os servidores Júlio César Pereira de Oliveira, Hattylla Ponntielly, Alexandro Soares de Oliveira Santos e Sergio Morcerf (PCD) foram aprovados e convocados para as vagas de provimento imediato.

- **DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogadas as suspensões dos efeitos das nomeações e convocações realizadas após 06 de julho de 2024, referentes aos aprovados nas vagas de provimento imediato do Concurso Público nº 01/2022, constantes dos editais de convocação nº 14, 15 e 16, anteriormente suspensas pelo Decreto nº 1115/2024.

Art. 2º Os seguintes profissionais, convocados e nomeados para os cargos de provimento imediato, terão os efeitos de suas convocações, nomeações e posses retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 de janeiro de 2025 para orientações e lotação nas respectivas secretarias:

I - Cargo: Motorista – 04 vagas efetivas + 01 vaga PCD

- Reginaldo Silva de Carvalho Aleluia

II - Cargo: Agente Fiscal de Vigilância Sanitária – 02 vagas efetivas

- Bruno Cesar Moraes de Oliveira

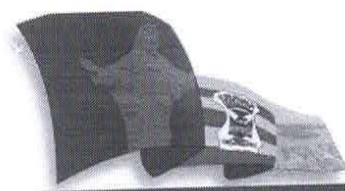
III - Cargo: Motorista do Transporte Escolar – 12 vagas efetivas + 01 vaga

PCD

- Gleiton Costa de Almeida
- Fernandes Alves Malta

IV - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 12 vagas efetivas + 01 vaga PCD

- Gabriel Araújo Amaral
- Josilene Brito de Souza Nascimento
- Wallify Duarte Silva
- Sergio Augusto Souza Mat
- Eduardo da Silva Faria
- Eva Maria Veloso de Carvalho
- Daniela Batista dos Reis Pereira
- Ronaldo Alves Borges Texeira
- Antônio Idemar Rodrigues Marques
- Karoline Cristinade Sousa Carvalho



- Eliomar Pereira da Silva
- Edivania Freire de Souza Santos
- Eugenia Reis Carvalho

V - Cargo: Operador de Máquinas Leves – 01 vaga efetiva

- Victor Hugo Ventura

VI - Cargo: Operador de Máquinas Pesadas – 01 vaga efetiva

- Divino Mather de Araújo

VII - Cargo: Vigilante – 03 vagas efetivas

- Júlio César Pereira de Oliveira
- Hattylla Ponntielly dos Santos
- Alexandro Soares de Oliveira Santos

Art. 3º Os demais candidatos mencionados no Decreto nº 1115/2024, não contemplados nas medidas saneadoras deste Decreto, permanecem com os efeitos de convocação e nomeação suspensos, por estarem classificados no cadastro de reserva do Concurso Público nº 01/2022, aguardando vacâncias legalmente constituídas ou necessidade justificada pela Prefeita Municipal, bem como julgamento definitivo dos autos nº 09812/24.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA – GO, 16 de janeiro de 2025.


MARIA DO DISTERRO SANTOS
PREFEITA